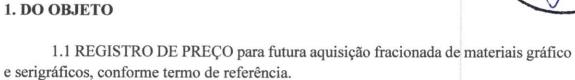


#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA Rua São José, 05 - Centro

CEP: 59.930-000

www.coroneljoaopessoa.rn.gov.br

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA



## 2. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS ITENS

ITEM	MATERIAL	UNID. MEDIDA	QTD LICITADA
1	8088 - BANNER CONFECCIONADO EM LONA DE VINIL, IMPRESSÃO DIGITAL, ACABAMENTO COM BASE DE MADEIRA E CORDÃO.	M²	400
2	8111 - CARTÃO VARIADOS IMPRESSO LASER 100X150 120GR. 4X4 COUCHE.	UND	30
3	8112 - CRACHÁ 180GR. 15 X 10 CM IMPRESSÃO LASER DIGITAL PLASTIFICADO COM BARBANTE	UND	150
4	8051 - ENVELOPAMENTO DE VEÍCULO (IMPRESSÃO EM ADESIVO VINIL E APLICAÇÃO DO MESMO EM VEÍCULOS DIVERSOS NA SEDE DA PREFEITURA).	$M^2$	215
5	8096 - ENVELOPES PERSONALIZADOS, SACO, 75GR. 1 COR 240X340 4X4 CORES.	UND	2.600
6	8113 - PANFLETO 21X15CM. PAPEL COUCHE 90GR IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO.	UND	800
7	8114 - PANFLETO 297X210 A4, PAPEL COUCHE 90GR IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO.	UND	800
8	8115 - CARTÕES VARIADOS PAPEL 180GR IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO TAMANHO 10X15CM COM ARTE CONFORME ENVIADA PELA INSTITUIÇÃO.	UND	50
9	8116 - CARTÕES VARIADOS PAPEL 180GR IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO TAMANHO 21X29,7 A4 COM ARTE CONFORME ENVIADA PELA INSTITUIÇÃO.	UND	50
10	8117 - CANECA PERSONALIZADA EM PORCELANA 250ML	UND	30
11	8118 - COPO PERSONALIZADO EM ACRÍLICO 350ML	UND	30





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA

Rua São José, 05 - Centro CEP: 59.930-000

www.coroneljoaopessoa.rn.gov.br

4. 6			
12	8119 - PLANNER DIÁRIO PERSONALIZADO, 15X21CM, 100 PÁGINAS, CAPA MOLE, ENCADERNAÇÃO WIRE-O DUPLO ANEL BRANCO.	UND	120
13	8120 - CAMISETA TAMANHO PP, EM POLIÉSTER, GOLA CARECA, MANGA COM PUNHO E CORES VARIADAS, COM APLIQUE DA LOGOMARCA FRENTE E COSTA EM PINTURA	UND	150
14	8121 - CAMISETA TAMANHO P, EM POLIÉSTER, GOLA CARECA, MANGA COM PUNHO E CORES VARIADAS, COM APLIQUE DA LOGOMARCA FRENTE E COSTA EM PINTURA	UND	150
15	8122 - CAMISETA TAMANHO M, EM POLIÉSTER, GOLA CARECA, MANGA COM PUNHO E CORES VARIADAS, COM APLIQUE DA LOGOMARCA FRENTE E COSTA EM PINTURA	UND	150
16	8123 - CAMISETA TAMANHO G, EM POLIÉSTER, GOLA CARECA, MANGA COM PUNHO E CORES VARIADAS, COM APLIQUE DA LOGOMARCA FRENTE E COSTA EM PINTURA	UND	150
17	8124 - CAMISETA TAMANHO 08 A 14, EM POLIÉSTER, GOLA CARECA, MANGA COM PUNHO E CORES VARIADAS, COM APLIQUE DA LOGOMARCA FRENTE E COSTA EM PINTURA	UND	150
18	8125 - KIT CAMISETA REGATA COM SHORT, TAMANHO 02 A 12, EM POLIÉSTER, GOLA CARECA E CORES VARIADAS, COM APLIQUE DA LOGOMARCA FRENTE E COSTA EM PINTURA.	KIT	150
19	8126 - KIT CAMISETA REGATA COM SHORT/SAIA, TAMANHO 02 A 12, EM POLIÉSTER, GOLA CARECA E CORES VARIADAS, COM APLIQUE DA LOGOMARCA FRENTE E COSTA EM PINTURA	KIT	150
20	8086 - BANDEIRA DUPLA FACE EM OXFORD 1 X 1,5, TOTALMENTE SUBLIMADA, COLORIDA, COM ARTE DISPONIBILIZADA PELO SOLICITANTE.	UND	15
21	8087 - BANDEIRA UMA FACE EM OXFORD 1 X 1,5, TOTALMENTE SUBLIMADA, COLORIDA, COM ARTE DISPONIBILIZADA PELO SOLICITANTE.	UND	20
22	8089 - BOLSA PERSONALIZADA EM TECIDO CRU 40X35CM.	UND	10
23	8090 - BOLSA DE PANO 40X20CM COM ALÇA.	UND	10



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA

Rua São José, 05 - Centro CEP: 59.930-000

www.coroneljoaopessoa.rn.gov.br

ME			
24	8091 - BORDADO TM 10X10CM DUAS CORES.	UND	80
25	8092 - BORDADO TM 10X10CM UMA COR.	UND	80
26	8093 - CARTAZ TAMANHO 1. COUCHE 120GR. 4X1 960X660.	UND	100
27	8094 - CARTAZ TAMANHO 2. COUCHE 120GR. 4X1 660X480.	UND	100
28	8036 - CARTÃO IMPRESSO 100X150 120GR. 4X4 COUCHE	UND	4.950
29	8037 - CERTIFICADO COUCHE 180GR. 315X215 4 CORES.	UND	3.580
30	8038 - CONVITE PAPEL COUCHE 230GR. 4X4 21X15CM	UND	5.250
31	8049 - CONVITE, 180GR. 4X0, 210X150 CARTÃO COMUM.	UND	6.752
32	8048 - CRACHÁ PVC, 54X83MM COM CAPA PROTETORA E CORDÃO.	UND	4.450
33	8050 - CRACHÁ PAPEL CARTÃO 180GR. 15X10CM COM PLASTIFICAÇÃO E BARBANTE	UND	3.500
34	8095 - ENVELOPES PERSONALIZADOS, OFÍCIO, 75GR. 1 COR 230X110.	UND	2.800
35	8052 - PANFLETO 160X21MM, 1 COR COUCHE 90GR.	UND	22.300
36	8053 - PANFLETO 30X21,5MM, 4X4 COR COUCHE 90GR.	UND	27.300
37	8080 - PAPEL TIMBRADO 75GR. A4 100X1 COR	BL	800
38	8054 - PASTA DE FUNCIONÁRIO 31X46 275GR. DUPLEX 4X0	UND	1.500
39	8055 - PASTA INDIVIDUAL 46X32CM. IMPRESSÃO 4X0, CARTÃO 180GR.	UND	5.150
40	8097 - PLACA BACKLIGHT COM ESTRUTURA METALON.	M²	250
41	8056 - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO 12X35CM	UND	230
42	8098 - PLACA DE ZINCO E METALON, ADESIVADA CONFORME SOLICITADO, COM ESTRUTURA E MONTAGEM EM LOCAL DEFINIDO.	M²	80
43	8057 - PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE AMBIENTE, PVC E ADESIVO	M²	195
44	8099 - CAPAS/PASTA ARQUIVO 46X31CM CARTÃO180GR. 4X0 COR.	UND	350



### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA

Rua São José, 05 - Centro CEP: 59.930-000

www.coroneljoaopessoa.rn.gov.br

Fls.: 13/097-6 Mat.: 13/097-6

44 6			
45	8100 - CARTAZ TAMANHO 4 COUCHE 120GR. 4X1, 320X440.	UND	300
46	8101 - ESTAMPA/BORDADO DE CAMISETAS/BLUSA/CALÇAS/BOLSAS, 10X10CM DUAS CORES.	$M^2$	400
47	8102 - ESTAMPA/BORDADO DE CAMISETAS/BLUSA/CALÇAS/BOLSAS, 10X10CM UMA COR.	$M^2$	300
48	8083 - FLYER 21X15CM PAPEL COUCHE 115GR FRENTE	UND	2.250
49	8084 - FOLDER 21X15CM PAPEL COUCHE 115GR FRENTE E VERSO.	UND	252
50	8103 - FOLHA 4X4, IMPRESSÃO A LASER, TAMANHO 15X20, PAPEL COUCHE 250G.	BL	1.500
51	8061 - IMPRESSÃO COLORIDA DE TEXTO/PLANILHA EM PAPEL 75G/M² TAMANHO A1 UMA FACE	UND	7.000
52	8062 - IMPRESSÃO COLORIDA DE TEXTO/PLANILHA EM PAPEL 75G/M² TAMANHO A2 UMA FACE	UND	10.500
53	8063 - IMPRESSÃO COLORIDA DE TEXTO/PLANILHA EM PAPEL 75G/M² TAMANHO A3 UMA FACE	UND	26.500
54	8064 - IMPRESSÃO COLORIDA DE TEXTO/PLANILHA EM PAPEL 75G/M² TAMANHO A4 DUPLA FACE	UND	256.500
55	8065 - IMPRESSÃO COLORIDA DE TEXTO/PLANILHA EM PAPEL 75G/M² TAMANHO A4 UMA FACE	UND	157.000
56	8066 - IMPRESSÃO COLORIDA DE TEXTO/PLANILHA EM PAPEL 75G/M² TAMANHO A5 UMA FACE	UND	156.500
57	8067 - IMPRESSÃO COLORIDA DE TEXTO/PLANILHA EM PAPEL 75G/M² TAMANHO A6 UMA FACE	UND	157.000
58	8068 - IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA DE TEXTO/PLANILHA EM PAPEL 75G/M² TAMANHO A1 UMA FACE	UND	4.600



### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA

Rua São José, 05 - Centro CEP: 59.930-000

www.coroneljoaopessoa.rn.gov.br

8069 - IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA DE TEXTO/PLANILHA EM PAPEL 75G/M² TAMANHO A2 UND 6.000	44 6			770
60         TEXTO/PLANILHA EM PAPEL 75G/M² TAMANHO A3 UMA FACE.         3.500           8105         IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA DE TEXTO/PLANILHA EM PAPEL 75G/M² TAMANHO A4 DUPLA FACE.         3.500           8106         IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA DE TEXTO/PLANILHA EM PAPEL 75G/M² TAMANHO A4 UND UMA FACE.         0.000           8107         IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA DE TEXTO/PLANILHA EM PAPEL 75G/M² TAMANHO A5 UND GRAMPO).         0.000           8070         IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA DE TEXTO/PLANILHA EM PAPEL 75G/M² TAMANHO A6 UMA FACE COM BLOCAGEM (SERRILHA, COLA E GRAMPO).         0.000           64         WA FACE COM BLOCAGEM (SERRILHA, COLA E GRAMPO).         0.000           65         8085 - MINI CARTÕES 5X4 CM         UND         253.500           66         8108 - PASTA PERSONALIZADAS 250G PAPEL COUCHE 31X46 4X0 COR.         UND         250           67         8109 - TAGS PAPEL COUCHE 4X0 250GR.         UND         500           68         8101 - CAPA DE PROCESSOS DE ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTO PARA FUNCIONÁRIO 46X31 75G.         UND         8.500           69         8034 - CARTAZ TAMANHO 1. COUCHE 120GR. 4 X 1 960X660         UND         2.500           70         8035 - CARTAZ TAMANHO 2 COUCHE 120GR. 4 X 1 960X660         UND         5.000           71         8042 - CONVITE, 180GR.4 X 0, 210X150 CARTÃO COUCHE 120GR. 4 X 1 960X660         UND         2.000	59	TEXTO/PLANILHA EM PAPEL 75G/M² TAMANHO A2	UND	6.000
61         TEXTO/PLANILHA EM PAPEL 75G/M² TAMANHO A4 DUPLA FACE.         8106 - IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA DE TEXTO/PLANILHA EM PAPEL 75G/M² TAMANHO A4 UND 6.000         UND 6.000           62         TEXTO/PLANILHA EM PAPEL 75G/M² TAMANHO A4 UMA FACE.         UND 6.000           8107 - IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA DE TEXTO/PLANILHA EM PAPEL 75G/M² TAMANHO A5 UMA FACE COM BLOCAGEM (SERRILHA, COLA E GRAMPO).         UND 4.500           64         UMA FACE COM BLOCAGEM (SERRILHA, COLA E GRAMPO)         UND 4.000           65         8085 - MINI CARTÕES 5X4 CM         UND 4.000           66         8108 - PASTA PERSONALIZADAS 250G PAPEL COUCHE 31X46 4X0 COR.         UND 500           67         8109 - TAGS PAPEL COUCHE 4X0 250GR.         UND 500           68         8110 - CAPA DE PROCESSOS DE ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTO PARA FUNCIONÁRIO 46X31 75G.         UND 8.500           69         8034 - CARTAZ TAMANHO 1. COUCHE 120GR. 4 X 1 960X660         UND 2.500           70         8035 - CARTAZ TAMANHO 2 COUCHE 120GR. 4 X 1 000         UND 5.000           71         COMUM.         UND 5.000           72         8043 - CHACHÁ TAMANHO 1. COUVHE 120GR. 4 X 1 000         UND 5.000           73         8044 - CARTAZ TAMANHO 2. COUCHE 120GR. 4 X 1 000         UND 5.000           74         8045 - CARTÃO IMPRESSO 100X150 120GR. 4X4 000         UND 000           75         8046 - CERTIFICADO COUCHE 1	60	TEXTO/PLANILHA EM PAPEL 75G/M² TAMANHO A3 UMA FACE.	UND	3.500
62         TEXTO/PLANILHA EM PAPEL 75G/M² TAMANHO A4 UND (UMA FACE.)         0.000         6.000	61	TEXTO/PLANILHA EM PAPEL 75G/M² TAMANHO A4	UND	3.500
TEXTO/PLANILHA EM PAPEL 75G/M² TAMANHO A5 UMA FACE COM BLOCAGEM (SERRILHA, COLA E GRAMPO).  8070 - IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA DE TEXTO/PLANILHA EM PAPEL 75G/M² TAMANHO A6 UMA FACE COM BLOCAGEM (SERRILHA, COLA E GRAMPO)  65 8085 - MINI CARTÕES 5X4 CM  66 8108 - PASTA PERSONALIZADAS 250G PAPEL COUCHE 31X46 4X0 COR.  67 8109 - TAGS PAPEL COUCHE 4X0 250GR.  8110 - CAPA DE PROCESSOS DE ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTO PARA FUNCIONÁRIO 46X31 75G.  69 8034 - CARTAZ TAMANHO 1. COUCHE 120GR. 4 X 1 960X660  70 8035 - CARTAZ TAMANHO 2 COUCHE 120GR. 4 X 1, 660X480  71 8042 - CONVITE, 180GR.4 X 0, 210X150 CARTÃO COMUM.  72 8043 - CHACHÁ TAMANHO 1. COUVHE 120GR. 4 X 1 960X660  73 8044 - CARTAZ TAMANHO 2. COUCHE 120GR. 4 X 1, 660X480  74 8045 - CARTÃO IMPRESSO 100X150 120GR. 4X4 COUCHE  75 8046 - CERTIFICADO COUCHE 180GR. 315X215 4  UND 4.000	62	TEXTO/PLANILHA EM PAPEL 75G/M² TAMANHO A4	UND	6.000
64         TEXTO/PLANILHA EM PAPEL 75G/M² TAMANHO A6 UMA FACE COM BLOCAGEM (SERRILHA, COLA E GRAMPO)         UND         253.500           65         8085 - MINI CARTÕES 5X4 CM         UND         4.000           66         8108 - PASTA PERSONALIZADAS 250G PAPEL COUCHE 31X46 4X0 COR.         UND         250           67         8109 - TAGS PAPEL COUCHE 4X0 250GR.         UND         500           68         8110 - CAPA DE PROCESSOS DE ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTO PARA FUNCIONÁRIO 46X31 75G.         UND         8.500           69         8034 - CARTAZ TAMANHO 1. COUCHE 120GR. 4 X 1 960X660         UND         2.500           70         8035 - CARTAZ TAMANHO 2 COUCHE 120GR. 4 X 1, 660X480         UND         2.500           71         8042 - CONVITE, 180GR.4 X 0, 210X150 CARTÃO COMUM.         UND         5.000           72         8043 - CHACHÁ TAMANHO 1. COUVHE 120GR. 4 X 1 960X660         UND         2.000           73         8044 - CARTAZ TAMANHO 2. COUCHE 120GR. 4X1, 660X480         UND         2.000           74         8045 - CARTÃO IMPRESSO 100X150 120GR. 4X4 UND         4.300           75         8046 - CERTIFICADO COUCHE 180GR. 315X215 4         UND         4.000	63	TEXTO/PLANILHA EM PAPEL 75G/M² TAMANHO A5 UMA FACE COM BLOCAGEM (SERRILHA, COLA E	UND	4.500
66       8108 - PASTA PERSONALIZADAS 250G PAPEL COUCHE 31X46 4X0 COR.       UND       250         67       8109 - TAGS PAPEL COUCHE 4X0 250GR.       UND       500         68       8110 - CAPA DE PROCESSOS DE ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTO PARA FUNCIONÁRIO 46X31 75G.       UND       8.500         69       8034 - CARTAZ TAMANHO 1. COUCHE 120GR. 4 X 1 960X660       UND       2.500         70       8035 - CARTAZ TAMANHO 2 COUCHE 120GR. 4 X 1, 660X480       UND       2.500         71       8042 - CONVITE, 180GR.4 X 0, 210X150 CARTÃO COMUM.       UND       5.000         72       8043 - CHACHÁ TAMANHO 1. COUVHE 120GR. 4 X 1 960X660       UND       2.000         73       8044 - CARTAZ TAMANHO 2. COUCHE 120GR. 4X1, 660X480       UND       2.000         74       8045 - CARTÃO IMPRESSO 100X150 120GR. 4X4 COUCHE       UND       4.300         75       8046 - CERTIFICADO COUCHE 180GR. 315X215 4       UND       4.000	64	TEXTO/PLANILHA EM PAPEL 75G/M² TAMANHO A6 UMA FACE COM BLOCAGEM (SERRILHA, COLA E	UND	253.500
COUCHE 31X46 4X0 COR.  67 8109 - TAGS PAPEL COUCHE 4X0 250GR.  68 8110 - CAPA DE PROCESSOS DE ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTO PARA FUNCIONÁRIO 46X31 75G.  69 8034 - CARTAZ TAMANHO 1. COUCHE 120GR. 4 X 1 960X660  70 8035 - CARTAZ TAMANHO 2 COUCHE 120GR. 4 X1, 660X480  71 8042 - CONVITE, 180GR.4 X 0, 210X150 CARTÃO COMUM.  72 8043 - CHACHÁ TAMANHO 1. COUVHE 120GR. 4 X 1 960X660  73 8044 - CARTAZ TAMANHO 2. COUCHE 120GR. 4 X 1 960X660  74 8045 - CARTÃO IMPRESSO 100X150 120GR. 4X4 COUCHE  75 8046 - CERTIFICADO COUCHE 180GR. 315X215 4 UND 4000	65	8085 - MINI CARTÕES 5X4 CM	UND	4.000
68       8110 - CAPA DE PROCESSOS DE ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTO PARA FUNCIONÁRIO 46X31 75G.       UND       8.500         69       8034 - CARTAZ TAMANHO 1. COUCHE 120GR. 4 X 1 960X660       UND       2.500         70       8035 - CARTAZ TAMANHO 2 COUCHE 120GR. 4 X 1, 660X480       UND       2.500         71       8042 - CONVITE, 180GR.4 X 0, 210X150 CARTÃO COMUM.       UND       5.000         72       8043 - CHACHÁ TAMANHO 1. COUVHE 120GR. 4 X 1 960X660       UND       2.000         73       8044 - CARTAZ TAMANHO 2. COUCHE 120GR. 4X1, 660X480       UND       2.000         74       8045 - CARTÃO IMPRESSO 100X150 120GR. 4X4 COUCHE       UND       4.300         75       8046 - CERTIFICADO COUCHE 180GR. 315X215 4       UND       4.000	66	A STANDARD CONTROL OF THE PROPERTY OF THE PROP	UND	250
DE DOCUMENTO PARA FUNCIONÁRIO 46X31 75G.  8034 - CARTAZ TAMANHO 1. COUCHE 120GR. 4 X 1 960X660  70	67	8109 - TAGS PAPEL COUCHE 4X0 250GR.	UND	500
960X660  70	68		UND	8.500
70 660X480  71 8042 - CONVITE, 180GR.4 X 0, 210X150 CARTÃO COMUM.  72 8043 - CHACHÁ TAMANHO 1. COUVHE 120GR. 4 X 1 UND 2.000  73 8044 - CARTAZ TAMANHO 2. COUCHE 120GR. 4X1, 660X480  74 8045 - CARTÃO IMPRESSO 100X150 120GR. 4X4 COUCHE  75 8046 - CERTIFICADO COUCHE 180GR. 315X215 4 UND 4.000	69		UND	2.500
COMUM.  72 8043 - CHACHÁ TAMANHO 1. COUVHE 120GR. 4 X 1	70		UND	2.500
72 960X660 UND 2.000  73 8044 - CARTAZ TAMANHO 2. COUCHE 120GR. 4X1, 660X480 UND 2.000  74 8045 - CARTÃO IMPRESSO 100X150 120GR. 4X4 UND 4.300  75 8046 - CERTIFICADO COUCHE 180GR. 315X215 4 UND 4.000	71		UND	5.000
73 660X480 UND 2.000  74 8045 - CARTÃO IMPRESSO 100X150 120GR. 4X4 COUCHE  75 8046 - CERTIFICADO COUCHE 180GR. 315X215 4 UND 4.000	72		UND	2.000
74 COUCHE UND 4.300  75 8046 - CERTIFICADO COUCHE 180GR. 315X215 4 UND 4.000	73		UND	2.000
75   UND   4,000	74		UND	4.300
CORES	75	8046 - CERTIFICADO COUCHE 180GR. 315X215 4 CORES	UND	4.000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA

Rua São José, 05 - Centro CEP: 59.930-000

www.coroneljoaopessoa.rn.gov.br

Pls.:
Mat.: 13/097-6
Ass.:

44 13			(4394 AT
76	8047 - CONVITE PAPEL COUCHE 230GR.4X4 21X15CM	UND	6.500
77	8058 - PRONTUÁRIO SUAS FORMATO: 21X29,7CM, NÚMERO DE PÁGINAS: 56, CAPA: PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G - 4/4 CORES, MIOLO: PAPEL AP 90G - 4/4 CORES, ACABAMENTO: CANOA, 2 GRAMPOS, FACA DE CORTE ESPECIAL, VERNIZ DE PROTEÇÃO.	UND	500
78	8059 - FOLDER 21X15CM PAPEL COUCHE 115GR FRENTE E VERSO	UND	10.000
79	8060 - FOLHA 4X4, IMPRESSÃO A LASER, TAMANHO 15X20, PAPEL COUCHE 250G	BL	1.878
80	8071 - PASTAS PERSONALIZADAS 250G PAPEL COUCHE 31X46 4X0 COR	UND	2.675
81	8072 - CARTÃO DE MEDICAMENTO DE FARMÁCIA PAPEL CATÃO 180GR 4X4 CORES	UND	12.800
82	8073 - CARTÃO DE VACINA ADULTO 30X20CM CARTÃO 180GR FRENTE E VERSO	UND	12.600
83	8074 - RECEITUÁRIO AZUL, BLOCO COM 20 FOLHAS	BL	6.250
84	8075 - RECEITUÁRIO BRANCO ESPECIAL DUAS VIAS, BLOCO COM 20 FOLHAS	BL	8.000
85	8076 - RECEITUÁRIO SIMPLES, BLOCO COM 20 FOLHAS	BL	16.000
86	8128 - CAMISA EM MALHA FINA PV DE BOA QUALIDADE 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, MANGA CURTA, TOTOALMENTE SUBLIMADA, GOLA CARECA COM IMPRESSÃO DE LOGOTIPO/TEXTO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO. TAMMANHO P, M, G E GG.	UND	120
87	8129 - CAMISA UNIFORME - MATERIAL: MALHA PIQUET, TIPO DE MANGA: CURTA COM PUNHO, TIPO COLARINHO: GOLA POLO, TAMANHO VARIADO. TIPO USO: UNIFORME, COM IMPRESSÃO/SUBLIMAÇÃO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO.	UND	120
88	8130 - CAMISA SUBLIMADA, MATERIAL MALHA PIQUET, MODELO MANGA CURTA, TIPO GOLA: CANELADA, TAMANHO SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO/SUBLIMAÇÃO DE ARTE CONFORME SOLICITADO NO ATO DA AQUISIÇÃO.	UND	120



### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA

Rua São José, 05 - Centro CEP: 59.930-000

www.coroneljoaopessoa.rn.gov.br

	The state of the s		MODEL
89	8077 - ENVELOPE SACO COR 240X340 4X4 CORES	UND	2.000
90	8081 - PLACA FRONT LIGHT	M <sup>2</sup>	100
91	8082 - CARTAZ TAMANHO 4 COUCHE 120GR. 4X1, 320X440	UND	1.800

#### 3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 A presente licitação é justificada pela necessidade de aquisição dos itens relacionados necessários para atender as demandas de todas as secretarias da administração pública, visando manter o pleno funcionamento de suas atividades, dando suporte às tarefas e ações operacionais nas atividades desenvolvidas nas unidades das secretarias.

A aquisição atenderá também eventos sociais e informativos, festividades, homenagens, recepções e entre e outras atividades a serem desenvolvidas por todas as secretarias da administração.

### 4. DO SERVIÇO OU DA AQUISIÇÃO

- 4.1 A entrega deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias a contar do recebimento da Autorização de Compra, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa, onde encontra-se localizado o almoxarifado, localizada à rua São José, 05, centro, Coronel João Pessoa/RN CEP: 59.930-000, aos cuidados do Fiscal de Contratos designado pela Portaria n.º 015/2021, comissão esta, que será responsável pelo recebimento deste objeto.
- 4.2 O prazo fixado para entrega dos materiais contratados poderá, mediante solicitação escrita da CONTRATADA e a exclusivo critério do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, ser prorrogado.

### 5. DO RECEBIMENTO E LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

- 5.1 O recebimento do objeto deste pregão, dar-se-á em conformidade com os artigos 73 e 76 da Lei nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.883/94, se dará da seguinte forma:
- 5.1.1 Definitivamente, após a verificação de qualidade, quantidade e especificações dos objetos e consequente aceitação, mediante o respectivo atesto;
- 5.2 O recebimento definitivo não exime o prestador de responder pelos vícios aparentes e ocultos segundo as disposições deste instrumento e as normas de proteção ao consumidor;
- 5.3 O(a) fiscal responsável pelo atesto da pertinente despesa, conferirá a documentação legalmente exigível para efeito do adimplemento da obrigação, verificando, junto aos respectivos órgãos expedidores, as autenticidades das certidões de



#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA

Rua São José, 05 - Centro

CEP: 59.930-000

www.coroneljoaopessoa.rn.gov.br



regularidade apresentadas, bem como se o objeto atende às especificações e condições deste edital, assim como estabelece o art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, de modo que, em não sendo detectada pendência, será emitido o atesto.

5.4 A Secretaria solicitantes ficará responsável pela solicitação e controle dos serviços prestados, onde, o ordenador de despesas, para fins de acompanhamento, aferição, expedição de diligências, atesto e liquidação do objeto contratado, designará, mediante portaria, o servido que atuará como fiscal do contrato.

### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência e no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 6.1.1 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
  - 6.1.2 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
  - 6.1.3 Demais obrigações que constará no contrato.
- 6.2 Comunicar o Município de qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
- 6.3 Manter informada o Município quanto a mudanças de endereço, telefones, fax e e-mail de seu estabelecimento e qualquer outra de interesse da Administração.
- 6.4 Fornecer os serviços de acordo com as especificações e condições previstas deste Termo de Referência.
- 6.5 Manter a CONTRATANTE informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.
- 6.6 A licitante deverá apresentar condições concretas para o desenvolvimento das ações requeridas. Tal processo se dará através de documentos que comprovem a sua regularidade enquanto empresa e a adequada formação técnica e pedagógica de seus profissionais.

### 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 7.2 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto do serviço, para que seja corrigido.
- 7.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.
- 7.4 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a prestação dos serviços do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.



#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA

Rua São José, 05 - Centro

CEP: 59.930-000

www.coroneljoaopessoa.rn.gov.br



7.5 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.6 Permitir o acesso dos empregados da Contratada às suas dependências para a execução do objeto contratado.

### 8. DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1 Caberá o(a) fiscal de contrato o recebimento da nota fiscal/fatura apresentada pela contratada e a devida atestação dos serviços, para fins de liquidação e pagamento.
- 8.2 O Município de Coronel João Pessoa/RN indicará um representante titular, e seu respectivo substituto, para acompanhar a execução do Contrato, o qual registrará todas as ocorrências e deficiências porventura verificadas em relatório próprio, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a correção das irregularidades apontadas.
- 8.3 As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal do Contrato serão encaminhadas à autoridade competente da CONTRATANTE para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2°, do art. 67, da Lei nº. 8.666/93.

### 9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1 Pela inexecução total ou parcial de obrigações assumidas em decorrência da presente licitação, sujeitará a CONTRATADA as seguintes sanções, mediante notificação prévia e escrita e exercício da ampla defesa e do contraditório:
  - a. Advertência;
  - b. Multa:
- c. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa/RN, por até 05 (cinco) anos; e
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 9.1 A CONTRATADA será notificada exclusivamente através do seu e-mail disponibilizado no certame e/ou disponível em seu cadastro no Portal do BBMNet como terá a devida notificação publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios -FEMURN.

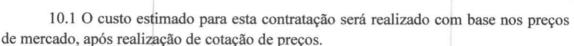


#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA

Rua São José, 05 - Centro CEP: 59.930-000

www.coroneljoaopessoa.rn.gov.br

### 10. DA AVALIAÇÃO DO CUSTO



#### 11. DO PAGAMENTO

- 11.1 O pagamento será efetuado contra empenho, após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente rubricada pelo responsável pelo recebimento e liquidada, por intermédio da Prefeitura Municipal;
- 11.2 As despesas da presente licitação correrão à conta dos recursos consignados em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da do Município de Coronel João Pessoa RN. Ressaltando-se que, à época da efetivação da aquisições/contratações que poderão advir deste processo licitatório, os recursos orçamentários correspondentes correrão à custa de cada Unidade Gestora solicitante;
- 11.3 A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do <u>número do processo licitatório</u>, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento;
- 11.4 O pagamento será efetuado de acordo com a Resolução n.º 032/2016 TCE/RN, subsidiada pelo art. 5º da Lei 8.666/93, obedecendo a ordem cronológica dos credores cujas despesas já foram liquidadas;
- 11.5 A liquidação da despesa ocorre no prazo de até 10 (dez) dias a contar do protocolamento por parte do credor da solicitação de cobrança;
- 11.6 No âmbito de cada unidade gestora, o pagamento das despesas orçamentárias será efetuado após expedição da ordem de pagamento a que se refere o art. 64 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, respeitados a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos, e os prazos:
- 11.6.1 de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal, fatura ou documento equivalente, conforme determina o § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com relação às obrigações de baixo valor, que são as obrigações cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24;
- 11.6.1 de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data do atesto, no que diz respeito aos demais casos, como prevê a alínea "a" do inciso XIV do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 11.7 Constatada qualquer pendência em relação ao documento fiscal, as certidões negativas, ao fornecimento do objeto ou de parcela deste, interromper-se-ão os prazos oponíveis à unidade gestora exclusivamente quanto ao credor correlato à pendência, sem prejuízo ao prosseguimento das liquidações e pagamentos aos demais credores posicionados em ordem cronológica das exigibilidades.





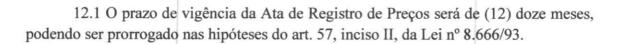
# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA

Rua São José, 05 - Centro

CEP: 59.930-000

www.coroneljoaopessoa.rn.gov.br

### 12. DA VIGÊNCIA



Coronel João Pessoa/RN, 13 de outubro de 2023.

Ângela Kelly Simão de Souza Lima

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Francisco Lindon Jonson de Souza

Fundo Municipal de Assistência Social

Alana de Cassia Figueiredo Lima

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Controle Interno

Luiz Marcos Alves da Costa Eundo Municipal de Saúde